

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 2297 de 23.12.15

DECRETO N. 16.791, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015.

Altera o Decreto n. 16.643, de 13 de outubro de 2015, que “Declara de utilidade pública para desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que consta no Processo Administrativo n. 36.015/15;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto n. 16.640, de 13 de outubro 2015, que “Declara de utilidade pública para desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para desapropriação, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo descrita, que consta pertencer a Pedro Antonio dos Santos Filho, espólio de Joalice Gonçalves dos Santos, Expedito Antonio dos Santos e sua mulher, Maria Aparecida Gonçalves Seifert e seu marido Thomas Seifert, Maria Raymunda de Lima e outros.”

Art. 2º Fica alterado o item 2 do artigo 1º do Decreto n. 16.640, de 13 de outubro 2015, que “Declara de utilidade pública para desapropriação a área de terra abaixo descrita, e dá outras providências.”, passando a vigorar com a seguinte redação:

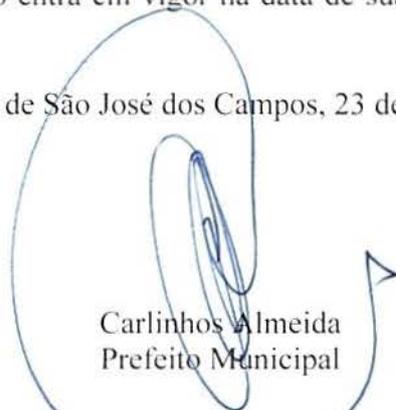
“Art. 1º

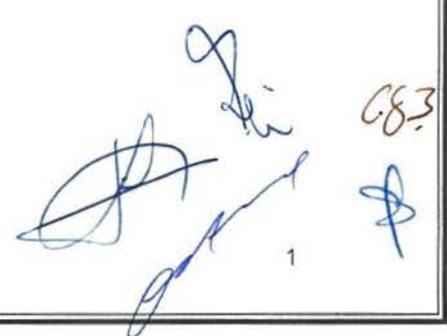
1 -

2 - Proprietários: Pedro Antonio dos Santos Filho, Espólio de Joalice Gonçalves dos Santos, Expedito Antonio dos Santos e sua mulher, Maria Aparecida Gonçalves Seifert e seu marido Thomas Seifert, Maria Raymunda de Lima e outros.”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de dezembro de 2015.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal


083
1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo

Pedro Ribeiro Moreira Neto
Secretário de Planejamento Urbano

Osman Alves Cordeiro
Secretário de Transportes

Osmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda

Reinaldo Sergio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e três dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa